



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 96/82  
Lote 10 Freguesia de Fânzeres

Eng°. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9° n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n°96/82, requerido pelo proprietário do lote n°. 10, sito na Rua da Cal, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n° 2118/81, pertencente a Manuel Pereira do Outeiro.

A alteração ao loteamento, requerida por Joaquim Neves de Carvalho, consiste relativamente ao lote 10 na ampliação da área de implantação que passa de 82,51m<sup>2</sup> para 100,50m<sup>2</sup>, ampliação da área de construção habitacional que passa de 165,00m<sup>2</sup> para 249,50m<sup>2</sup>, criação de um piso em cave destinado a estacionamento com 40,00m<sup>2</sup> e alteração da tipologia de moradia unifamiliar para bifamiliar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital. Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 04 de Março de 2011

**O Vereador,**

**(Eng°. Leonel Viana)**